

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO ÁGATA

O Brasil é um país de dimensões continentais, que faz fronteira com 10 dos 12 países que compõem a América do Sul, apresentando a extensão de 730,4 Km com a Guiana Francesa, 730,2 Km com o Suriname, 1.605,8 Km com a Guiana, 2.199 km com a Venezuela, 1.644,2 km com a Colômbia, 2.995,3 km com o Peru, 3.423,2 Km com a Bolívia, 1.365,4 km com o Paraguai, 1.261,3 km com a Argentina e 1.068,1 km com o Uruguai, além disso, possui um litoral de, aproximadamente, 7.500 km de extensão (Primeira e Segunda Comissão Brasileira Demarcadora de Limites – Disponível em: <http://pcdl.itamaraty.gov.br/pt-br/> e <http://scdl.itamaraty.gov.br/pt-br/>).

Toda essa faixa de terra estende-se pelos biomas amazônico, pantanal, mata atlântica e pampa, demonstrando o complexo ambiente que envolve as fronteiras do Território Nacional, destacadamente, pelas suas condições geográficas e antropológicas, apresentando grande permeabilidade, com significativa dificuldade para exercer um controle efetivo e prolongado dessa região.

Ao longo dos anos, o crime organizado articulou-se nos diversos países da América do Sul, produzindo e distribuindo drogas, em conexão ou não com o tráfico de armas e munições, e outros crimes transfronteiriços, causando perturbação da ordem pública em quase todos os países deste subcontinente.

Articulados ou não com o crime organizado, outros atores praticam ilícitos de caráter ambiental, tais como: garimpo ilegal, desmatamento não autorizado, atividade de pesca predatória e ilegal, entre outras ações. A prática de tais ilícitos ocasiona reflexos negativos ao desenvolvimento sócio-econômico do Brasil, aumentando os índices de criminalidade nos centros urbanos e no campo, sobrecarregando os sistemas de segurança e de saúde públicas, contribuindo para promover a corrupção em todo o país.

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO ÁGATA

Até o ano de 2010, por meio de Operações isoladas, as Forças Armadas (FA), os Órgãos de Segurança Pública (OSP) e as Agências Governamentais realizavam operações na faixa de fronteira, por iniciativa própria, contando com os seus recursos humanos e materiais orgânicos, recebendo, em algumas ocasiões, apoio de outras instituições em caráter limitado.

A atuação das Forças Armadas, na faixa de fronteira, ocorre com fundamento na Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999.

Com isso, o Ministério da Defesa (MD) concebeu a Operação ÁGATA a partir do Decreto nº 7.496, de 8 de junho de 2011, que criou o Plano Estratégico de Fronteiras (PEF), no qual as Forças Armadas coordenam com os entes federativos e seus diversos OSP e Agências Estado brasileiro as ações integradas contra ilícitos transfronteiriços e ambientais, em situação de normalidade, adotando medidas preventivas e repressivas, a fim de combater esses ilícitos.

A partir de 2011, iniciaram-se as **Operações ÁGATA Conjuntas**, a fim de promover a maximização de efeitos das ações, em ambientes distintos, buscando atividades sistematizadas e, principalmente, a evolução da interoperabilidade das FA.

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO ÁGATA

O Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF), instituído pelo Decreto Federal nº 8.903, de 16 de novembro de 2016, alterado pelo Decreto nº 11.273, de 05 de novembro de 2022, foi estabelecido com vistas à evolução do processo, estendendo o entendimento da região de fronteiras, além dos 2.500.000 Km², no que se refere aos delitos transnacionais, adicionando os 4.500.000 Km² da Plataforma Marítima, por onde escoam, aproximadamente, 95% do comércio brasileiro.

Tal mudança acarretou a alteração de conduta das Forças Armadas, incluindo, à Operação Conjunta, ações singulares, ou seja, executadas por apenas uma FA, de forma isolada, interagindo com os Órgãos de Segurança Pública locais e outras Agências do Estado, nas esferas Federal, Estadual e Municipal, mantendo-se o planejamento unificado no Ministério da Defesa.

A missão síntese do PPIF é restringir a ocorrência de delitos transfronteiriços e ambientais nas regiões de fronteira (150 Km), incluídas suas águas interiores e a costa marítima, no Brasil. Esse programa tem como diretriz a atuação integrada e coordenada dos órgãos federais, estaduais e municipais para o fortalecimento da prevenção, do controle, da fiscalização e da repressão às infrações administrativas e penais de caráter fronteiriço e a cooperação e integração com os países vizinhos.

A Diretriz Conjunta de Cooperação Internacional no âmbito deste programa visa a fortalecer a prevenção, o controle, a fiscalização e a repressão aos ilícitos transfronteiriços, bem como indica ser desejável que os países vizinhos, mediante coordenação bilateral, realizem operações em seus respectivos territórios, chamadas espelhadas, simultaneamente à execução das operações brasileiras, a fim de se obter a máxima sinergia de esforços no combate aos ilícitos citados.

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO ÁGATA

O PPIF possui quatro Objetivos Estratégicos:

I - integrar e articular ações de segurança pública da União, de inteligência, de controle aduaneiro e das Forças Armadas com as ações dos Estados e Municípios situados na faixa de fronteira, incluídas suas águas interiores, e na costa marítima;

II - integrar e articular com países vizinhos as ações previstas no inciso I;

III - aprimorar a gestão dos recursos humanos e da estrutura destinada à prevenção, ao controle, à fiscalização e à repressão a delitos transfronteiriços; e

IV - buscar a articulação com as ações da Comissão Permanente para o Desenvolvimento e Integração da Faixa de Fronteira (CDIF).

O Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas (EMCFA) faz parte do Comitê-Executivo do Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (CEPPIF), tendo como seu representante titular o Subchefe de Operações (SC-3) da Chefia de Operações Conjuntas (CHOC) do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas (EMCFA).

A Operação ÁGATA consolidou-se, desde 2017, no contexto do PPIF, como uma ação do Ministério da Defesa para potencializar a atuação do Estado brasileiro, fortalecer a prevenção, o controle, a fiscalização e a repressão dos crimes transfronteiriços e ambientais.

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO ÁGATA

Em consonância com a concepção estratégica da Defesa Nacional, as Operações nas áreas de fronteiras, nas águas interiores e no litoral estão pautadas na dissuasão, a fim de inibir eventuais ameaças, observando-se a Constituição Federal, os preceitos do direito internacional e os compromissos firmados pelo País, sendo a postura dissuasória a primeira conduta a ser considerada para a defesa dos interesses nacionais.

Todas as operações, valorizam o caráter interagência, aumentando a integração regional com os Gabinetes de Gestão Integrada de Fronteiras (GGIF), podendo ser pré-planejadas ou inopinadas, coordenadas no tempo e no espaço, ressaltando o princípio da surpresa (sigilo), a fim de maximizar seus resultados.

A concepção estratégica do emprego das FA na Operação ÁGATA obedecerá ao alinhamento estratégico, com base na Política Nacional de Defesa (PND) em prol dos Objetivos Nacionais de Defesa I (OND I), garantir a soberania, o patrimônio nacional e a integridade nacional; OND II, assegurar a capacidade de Defesa para o cumprimento das missões constitucionais das Forças Armadas; OND IV, preservar a coesão e a unidade nacionais; OND V, salvaguardar as pessoas, os bens, os recursos e os interesses nacionais situados no exterior; e OND VII, contribuir para a estabilidade regional e para a paz e a segurança internacionais.

Dessa forma, desde 2017, ocorreram, dentre um enorme número de ações isoladas (realizadas pelas FA com as agências do Estado) e as **Operações Conjuntas** com Comandante Conjunto designado para cada Operação.

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO ÁGATA

RESUMO DOS RESULTADOS OBTIDOS AO LONGO DOS ANOS NA OPERAÇÃO ÁGATA

Dentre os objetivos da Operação ÁGATA, para as Forças Armadas, podem-se considerar como os principais a **potencialização** do poder dos Órgãos de Segurança Pública nas ações **contra o crime organizado** e a **cooperação** com as Agências do Estado, nas esferas Federal, Estadual e Municipal, **no apoio à população**, tendo como um dos focos, **promover a presença do Estado** nas regiões remotas.

Sendo assim, nas páginas seguintes, é apresentado um resumo dos resultados obtidos ao longo dos anos neste trabalho incansável, valendo destacar que essas ações fazem parte do rol de **ações subsidiárias das Forças Armadas do Brasil**.



Operação
Agata



PLANO ESTRATÉGICO DE FRONTEIRAS.



OPERAÇÃO ÁGATA CONJUNTA (PLANO ESTRATÉGICO DE FRONTEIRAS – PEF)



ÁGATA 1 (Amazônia), 2 (Sul) e 3 (Oeste) – 2011

ÁGATA 4 (Norte), 5 (Sul) e 6 (Oeste) – 2012

ÁGATA 7 (Sul, Oeste e Amazonas) - 2013

ÁGATA 8 (Norte, Amazônia, Oeste e Sul) – 2014

ÁGATA 9 (Oeste) e 10 (Amazônia e Norte)- 2015

ÁGATA 11 (Amazônia, Oeste e Sul)- 2016

OPERAÇÃO ÁGATA CONJUNTA (PLANO ESTRATÉGICO DE FRONTEIRAS - PEF)

Atividade	Un	Operação ÁGATA						Total
		2011	2012	2013	2014	2015	2016	
Veículos e aeronaves inspecionados	Qnt	119.586	200.271	278.596	133.092	66.369	124.532	922.446
Revistas e vistorias em veículos, edificações ou pessoas	Qnt	133.063	208.348	295.761	155.503	81.423	83.088	957.186
Efetivo militar envolvido	Qnt	17.653	39.654	32.601	32.234	19.927	23.186	165.255
Efetivo de órgãos de segurança pública e outras agências envolvido	Qnt	1.242	1.129	1.473	1.068	1.587	1.042	7.541
Ações cívico-sociais (atendimento médico, odontológico, entrega de medicamentos, atividades socioculturais e educativas)	Qnt	150.064	161.680	311.032	294.433	81.006	130.647	1.128.862

OPERAÇÃO ÁGATA CONJUNTA

(PLANO ESTRATÉGICO DE FRONTEIRAS - PEF)

Apreensões relevantes	Un	Operação ÁGATA						Total
		2011	2012	2013	2014	2015	2016	
Embarcações e/ou aeronaves	Qnt	49	451	274	207	199	156	1.336
Veículos terrestres	Qnt	152	236	251	135	275	32	1.081
Armas	Qnt	58	54	93	30	60	168	463
Munição	Qnt	332	1027	2617	1261	813	904	6.954
Explosivos	kg	xx	20.802	12.219	10.919	xx	5.750	49.690
Contrabando, descaminho ou valores	R\$	526.038	155.635	1.748.166	2.007.556	1.088.155	704.120	6.229.670
Cigarro	Pct	xx	4.036	60.524	xx	xx	xx	64.560
Drogas	kg	2.358	9.489	19.573	36.727	3.930	11.325	83.402
Pessoas detidas	Qnt	32	43	53	40	88	71	327

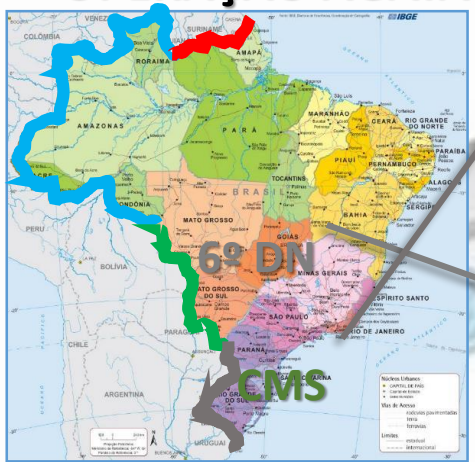


Operação
Agata



OPERAÇÃO ÁGATA CONJUNTA - (PLANO DE PROTEÇÃO INTEGRADA DE FRONTEIRAS - PPIF)

2017



Ágata SUL /SUDESTE (CMS)

Ágata OESTE (6° DN)

2020



Ágata NORTE (4° DN)

Ágata OESTE (6° DN)

Ágata SUL (CMS)

2018



Ágata SUL /SUDESTE (FAB)

Ágata OESTE (6° DN)

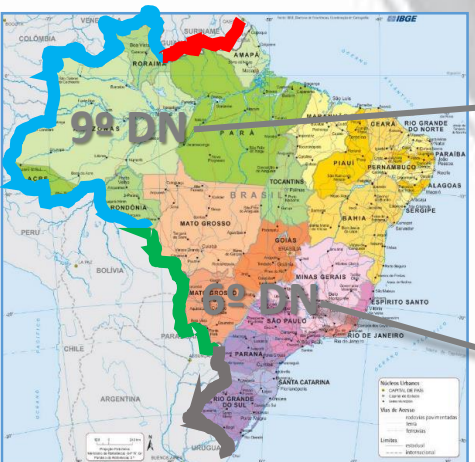
2021



Ágata AMAZÔNIA (9° DN)

Ágata OESTE (CMO)

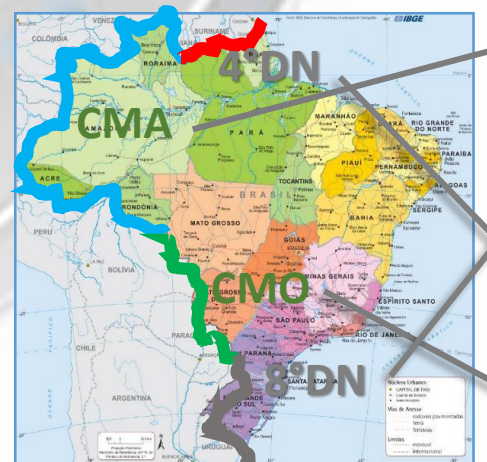
2019



Ágata AMAZÔNIA (9° DN)

Ágata OESTE (6° DN)

2022



Ágata AMAZÔNIA (CMA)

Ágata SUL /SUDESTE (8° DN)

Ágata NORTE (4° DN)

Ágata OESTE (CMO)



Operação
Ágata

OPERAÇÃO ÁGATA

(PLANO DE PROTEÇÃO INTEGRADA DE FRONTEIRAS - PPIF)



Atividade	Un	Operação ÁGATA						Total
		2017	2018	2019	2020	2021	2022	
Operações	Qnt	597	552	267	303	208	621	2.548
Veículos e aeronaves inspecionados	Qnt	5.792	11.876	1.201	4.280	2.882	429	26.460
Revistas e vistorias em veículos, edificações ou pessoas	Qnt	182.078	88.062	186.534	119.970	78.371	140.956	795.971
Efetivo militar envolvido	Qnt	12.543	18.061	23.776	16.000	12.488	31.528	114.396
Efetivo de órgãos de segurança pública e outras agências envolvido	Qnt	865	4.991	1.319	xx	xx	xx	7.175
Ações cívico-sociais (atendimento médico, odontológico, entrega de medicamentos, atividades socioculturais e educativas)	Qnt	13.048	57.319	32.112	xx	xx	xx	102.479



Operação
Ágata

OPERAÇÃO ÁGATA

(PLANO DE PROTEÇÃO INTEGRADA DE FRONTEIRAS - PPIF)



Apreensões relevantes	Un	Operação ÁGATA						Total
		2017	2018	2019	2020	2021	2022	
Embarcações e/ou aeronaves	Qnt	171	119	56	61	158	540	1.105
Veículos terrestres	Qnt	229	119	126	33	94	134	735
Armas	Qnt	50	124	94	63	27	78	436
Munição	Qnt	1.138	6.601	12.957	1.890	1.859	905	25.350
Explosivos	kg	5.750	12,8	3.000	2.300	xx	xx	11.062,8
Contrabando, descaminho ou valores	R\$	892.019	1.937.130	11.527.148	7.183.400	30.866.822	9.177.108	61.583.627
Madeira	m ³	3.843,98	1.080	11.448	159	602,9	2.885	20.018,88
Cigarro	Pct	xx	9	730.000	63.000	155.360	830.530	1.778.899
Drogas	kg	17.811,52	8.275,21	7.264,85	18.602,8	21.185,6	28.687,15	101.827,13
Pessoas detidas	Qnt	6	149	149	90	137	215	746



Operação Ágata

OPERAÇÃO ÁGATA 2023 - (PLANO DE PROTEÇÃO INTEGRADA DE FRONTEIRAS – PPIF) - OPERAÇÕES PLANEJADAS



Ágata
AMAZÔNIA
(9º DN)

Ágata
OESTE
(6º DN)

Ágata SUL
(CMS)

Ocorreram 3 (três) Operações Conjuntas planejadas, gerenciadas pelo Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, a Operação Ágata Amazônia, do dia 15 de maio a 02 de junho, cujo Comandante Conjunto designado foi o Comandante do 9º Distrito Naval; a Operação Ágata Sul, do dia 19 de junho a 15 de julho, cujo Comandante Conjunto designado foi o Comandante do Comando Militar do Sul; e a Ágata Oeste, do dia 21 de agosto a 26 de setembro, cujo

Comandante Conjunto designado foi o Comandante do 6º Distrito Naval.

As ações singulares são gerenciadas por cada FA e ocorreram em todo o território nacional, totalizando mais de 1.000 operações, nas fronteiras, no espaço aéreo, nas vias fluviais e no litoral.

Neste esforço, em 2023, as Forças Armadas cooperaram com o emprego de mais de 30.000 militares, realizando mais de 200.000 ações (patrulhamentos aéreos, terrestres e fluviais; postos de bloqueio nas calhas dos rios e nas principais rodovias; vigilância em pistas de pouso e portos; realização de revistas em embarcações, veículos automotores, pessoas e aeronaves; operações especiais e de inteligência; atividades logísticas e de comunicações; e ações cívico-sociais), para otimizar os resultados dos órgãos de segurança pública e outras agências do Estado, de acordo com a estimativa apresentada pelas Forças Armadas ao Ministério da Defesa conforme o sumário ao lado:

Apreensões 2023	TOTAL
Cocaína e PBC (Kg)	8.558,64
Maconha (Kg)	40.905,68
Skank (Kg)	11.896,77
Haxixe (Kg)	3.000
Armamentos (UN)	74
Munição (UN)	1.223
Embarcações (UN)	279
Veículos (UN)	54
Aeronaves (UN)	5
Minério (TON)	22,879
Cigarros (PCT)	253.665
Madeira (m3)	467,07
Pescado/Carnes (TON)	31.462,01
Grãos (TON)	10
Prisões	140
Dinheiro (R\$)	542.152
Combustível (Li)	124.590
Explosivos (Kg)	2

No início do ano de 2023, ocorreu uma necessidade de assistência humanitária na Terra Indígena Yanomami (TIY), e para atendimento a essa situação, o Presidente da República, por meio do Decreto nº 11.405 de 30 de janeiro, resolveu “dispor sobre a atuação do Ministério da Defesa no enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional e no combate ao garimpo ilegal”.

Posteriormente às ações iniciais, com a publicação do Decreto nº 11.575 de 21 de junho, ficou resolvido que o Ministério da Defesa atuará:

I - na execução de ações preventivas e repressivas contra delitos transfronteiriços e ambientais, na faixa de fronteira terrestre e nas águas interiores, por meio da promoção de ações de patrulhamento, de revista de pessoas, veículos terrestres, embarcações e aeronaves, e de prisões em flagrante delito, entre outras;

II - no fornecimento de dados de inteligência; e

III - no transporte aéreo logístico das equipes da Polícia Federal, do Ibama e dos demais órgãos e entidades da administração pública federal que participarão diretamente na neutralização de aeronaves e de equipamentos relacionados com a mineração ilegal no território Yanomami.

Assim, foi estabelecido o Comando Conjunto da Operação **Ágata Fronteira Norte**, a fim de atuar na área da Terra Indígena Yanomami (TIY), no estado de Roraima e no estado do Amazonas. Apesar de não constar no planejamento anual do PPIF, a Operação foi nominada como **ÁGATA**, devido às características de atuação preventiva e repressiva contra crimes transfronteiriços e ambientais já previstos na legislação pertinente.

A Operação **ÁGATA Fronteira Norte**, apesar da data da publicação do decreto ter sido o dia 21 de junho, de fato, ocorreu no período de 06 de junho a 15 de novembro, tendo alcançado os seguintes resultados:

Resultados	HORAS VOO	CONSUMO QAV-1	TRANSPORTE INDÍGENA	DESINTRUSÃO DE DETIDOS	TRANSPORTE PESSOAL	TRANSPORTE CARGA	EVAM	ATENDIMENTO MÉDICO	CESTAS DE ALIMENTAÇÃO ENTREGUES NAS COMUNIDADES
ÁGATA 163 DIAS	2725:02 h	1.725.073 L	165	Jun 5/Jul 78/ Ago 32/Set 8/ Out 11 Total: 134	5.468	CESTAS LANÇADAS: 136.318 Kg TOTAL MATERIAL LANÇADO: 139.818 kg	17	908 PACIENTES	14.636

HISTÓRICO DE RECURSOS DISPONIBILIZADOS PARA OPERAÇÃO ÁGATA

Recursos disponibilizados em ações em faixa de fronteira (Ação 20X7)		
Ano	Dotação atualizada	Variação com relação ao ano anterior
2023	R\$ 31.473.694,00	-46,9%
2022	R\$ 59.246.619,00	172,3%
2021	R\$ 21.758.407,00	-0,2%
2020	R\$ 21.793.529,00	-21,1%
2019	R\$ 27.619.875,00	23,3%
2018	R\$ 22.404.718,00	54,8%
2017	R\$ 14.473.399,00	-4,9%
2016	R\$ 15.223.362,00	-22,0%
2015	R\$ 19.523.760,00	-65,9%
2014	R\$ 57.215.638,00	